



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 073/2025 de 19 de setembro de 2025.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200162.019 – Manutenção Consórcios de Saúde:

3.3.9.3.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICAR\$ 200.000,00

2781201032.034 – Manut.Ativ. Desportivas do Município

3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICAR\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração